

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 266/2022.

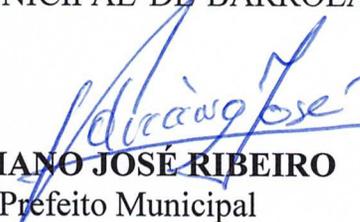
“Concede Título de Cidadão Barrolandense ao advogado, professor, escritor e músico *Júlio César Machado*”

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins/TO, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Barrolandense ao advogado, professor, escritor e músico *Júlio César Machado*.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na sua data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA/TOCANTINS, aos 04 de Maio de 2022.


ADRIANO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 17 / 05 / 2022

PRESIDENTE


Jessé Vinícius Rodrigues
Presidente
CPF: 016.617.141-70

RECEBEMOS

Em: 18 / 05 / 2022



Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO
PROTOCOLO

JUSTIFICATIVAS

Senhor Presidente e demais Vereadores, são objetivos deste Projeto:

A presente solicitação de TÍTULO DE CIDADÃO BARROLANDENSE tem por objetivo homenagear e reconhecer o importante trabalho produzido pelo advogado, professor, escritor e músico Júlio César Machado ao nosso Município.

Natural de Itumbiara – Goiás, porém, chegou em terras tocantinas em dezembro de 1988. Aqui esse goiano ganhou notoriedade, e hoje ele é reconhecido no meio jurídico, educacional e artístico como um dos expoentes dessa terra.

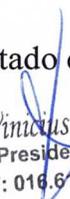
Em 1990 conheceu o Município de Barrolândia/TO, cantando em casas de shows e eventos culturais e políticos.

Foi Presidente da Fundação Cultural do Estado do Tocantins no período de 2005 a 2009, ocasião em que sempre apoiou o Município de Barrolândia, com diversos eventos culturais, tais como shows musicais, caminhão BR-Arte e Cultura, dança, teatro e exposições artísticas.

Foi Presidente do Itertins – Instituto de Terras do Tocantins no período de 2015 a 2018, quando teve a oportunidade de desenvolver diversas ações no Município de Barrolândia, com a regularização fundiária de imóveis rurais, informações e apoio técnico aos produtores rurais.

É autor e intérprete de uma das músicas mais conhecidas e destacadas no Estado do Tocantins, que possui o título de “**Quimeratins**”, composição que homenageia o mais novo Estado da Federação, obra utilizada para a divulgação do Estado do Tocantins e dos diversos órgãos dos Poderes do Estado, conforme ocorreu recentemente, com a utilização da música pelo Tribunal de Contas para homenagear os 33 anos do Estado do Tocantins.

É advogado, atuando inclusive na defesa dos Municípios do Estado do Tocantins e também na prestação de consultoria.


Jessé Vinícius Rodrigues
Presidente
CPF: 016.617.141-70

É analista jurídico e gestor público efetivo, aprovado em 4º lugar no concurso público realizado em 2004.

Especialista em direito civil e processual civil e doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais pela UMSA – Universidade do Museu Social da Argentina, em Buenos Aires.

Integra a Rede Governança Brasil, nos comitês agrário e de gestão pública municipal. A RGB é uma Associação que trabalha em Rede, qualificada tecnicamente, composta por servidores públicos, gestores públicos e privados, técnicos, professores, profissionais das mais diversas áreas, especialistas e sociedade, que, de forma conjunta, trabalham em prol da Governança.

Professor, conferencista e palestrante em diversos eventos realizados no Estado do Tocantins e em outras unidades da Federação.

É autor do livro “**Manual do Prefeito e do Vereador – Gestão Pública Municipal**”, obra didática com 728 páginas, que aborda os principais assuntos adstritos aos municípios brasileiros, sendo destinada aos gestores públicos, advogados, assessores e acadêmicos.

Por sua atuação em prol dos municípios tocantinenses, recebeu os seguintes títulos honoríficos:

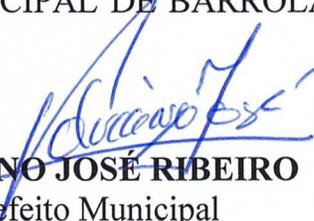
- . Cavaleiro da Ordem do Mérito Tocantins. Ato nº 1.410/2002;
- . Ordem do Mérito de Porto Nacional - Francisco Ayres da Silva. Ato nº 125, de 13 de julho de 2006;
- . Ordem do Mérito Divina Providência – Natividade/TO. Ano: 2007;
- . Cidadão Honorário de Natividade/TO. Lei nº 002/2009;
- . Medalha Tiradentes – Polícia Militar do Estado do Tocantins. Ano: 2017.

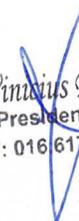
É coautor do **Hino Oficial de Barrolândia**, composição feita em parceria com o advogado, escritor, conferencista e Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Dr. Márcio Gonçalves Moreira, filho ilustre do Município de Barrolândia/TO, cuja

família é uma das mais tradicionais da região, o que aumenta ainda mais a nossa necessidade de homenageá-lo.

E hoje propomos a honraria máxima do nosso município ao ilustre advogado, professor, escritor e artista, Júlio César Machado, nome artístico: Decésari, concedendo-lhe o título de cidadão Barrolandense.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA/TOCANTINS, aos
04 de Maio de 2022.


ADRIANO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal


Jessé Vinícius Rodrigues
Presidente
CPF: 016.617.141-70

ANEXO 1

Curriculum Vitae



Identificação: JÚLIO CÉSAR MACHADO, brasileiro, solteiro, advogado – OAB/TO nº 2528, Carteira de Identidade – RG nº 26.840 SSP/TO, CPF nº 557.221.641-00.

Naturalidade Itumbiara – GO.

Idade 49 anos

Endereço: Quadra 108 Sul, Alameda 8 Lote 20. Plano Diretor Sul
CEP.: 77020-108 - Palmas-TO.

Telefones: Residencial: (63) 3028-2525 e Celular: (63) 98439-9606

E-mail: jcesarmachado@hotmail.com

Instagram: @Prof.juliocesarmachado

Formação Acadêmica Bacharel em Direito – Universidade Federal do Tocantins – UFT – Ano: 2004

Especialização Lato Sensu Especialização em Direito Civil e Processual Civil – UNAR – Associação Educacional de Araras – Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson. Ano: 2012

Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais. Universidad del Museo Social Argentino – UMSA – Buenos Aires.

Jessé Vinícius Rodrigues
Presidente
CPF: 016.817.141-70

Atividade

Docente

- . Professor de Teoria Geral do Processo e Legislação e Ética no CEULP/ULBRA – Palmas/TO. Ano: 2005;
- . Diretor-Presidente do SELEJUR - Instituto de Educação LTDA. Período: desde 2012;
- . Professor de Gestão Pública Municipal, Direito Administrativo e Constitucional no SELEJUR - Instituto de Educação LTDA. Período: Desde 2013.

Experiência

Profissional

- .Escritório de Advocacia Osmarino Melo S/C. Cargo: Estagiário. Período: 1999 a 2000;
- . Ministério Público do Estado do Tocantins. Cargo Efetivo: Assistente Administrativo. Ano: 2000;
- . Tribunal Eleitoral do Estado do Tocantins. Cargo em Comissão: Chefia de Gabinete da Presidência. Período: 2001 a 2002;
- . Escritório de Advocacia Júlio César Machado. Cargo: Titular. Ano: Desde 2004.

Cargos

- . Cargo Efetivo: Analista Técnico Jurídico. Período: 2005 a 2016;
- . Gestor Público. Cargo Efetivo. Período: Desde 2016;
- . Presidente da Fundação Cultural do Estado do Tocantins. Período: 2005/2009;
- . Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins. Período: 2015/2018;
- . Membro do Tribunal de Ética da OAB/TO. Período: 2014 a 2015;
- . Presidente da Comissão de Direito Agrário OAB/TO. Ano: 2019.

Títulos

Honoríficos

- . Cavaleiro da Ordem do Mérito Tocantins. Ato nº 1.410/2002;
- . Ordem do Mérito de Porto Nacional - Francisco Ayres da Silva. Ato nº 125, de 13 de julho de 2006;

Jessé Vinícius Rodrigues
Presidente
CPF: 016.617.141-70

- . Ordem do Mérito Divina Providência – Natividade/TO. Ano: 2007;
- . Cidadão Honorário de Natividade/TO. Lei nº 002/2009;
- . Medalha Tiradentes – Polícia Militar do Estado do Tocantins. Ano: 2017.

Obras

Publicadas

Livro: Manual do Prefeito e do Vereador – Gestão Pública Municipal. – 1ª ed. Leme (SP): Edijur Editora, 2021.

Palmas-TO., 31 de março de 2022


Jessé Vinicius Rodrigues
Presidente
CPF: 016.617.141-70